



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 755/2017,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5919/2017,

Considerando a informação prestada pelo servidor no documento 13, bem como a Portaria GVP nº 66/2017, doc. 14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 696/2017, datada digitalmente em 23 de agosto de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, a fim de participar e acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, na Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 4 e 5 de setembro de 2017, na cidade de Brasília/DF, e na Reunião com o Presidente do TRT da 2ª Região e o Corregedor do TRT da 15ª Região sobre a Comissão Legislativa do COLEPRECOR, na cidade de São Paulo/SP, no dia 6 de setembro de 2017, conforme Portaria GVP nº 063/2017, retificada pela Portaria GVP nº 066/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 7 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 2 e 13, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm